



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 037/CMVA/06.
De 09 de Outubro de 2006.

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, A RECEBER TERRENO A TÍTULO DE DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Vale do Anari autorizada a receber a título de doação, um terreno urbano constituído pelo lote 420, quadra 13, no setor institucional, situada na Av. Presidente Dutra, medindo 80 x 60 metros, perfazendo 4.800 m², tendo como confrontantes ao norte 80 metros de fundo com o lote 220, ao sul 80 metros de frente com Rua Boa Vista, ao leste 60 metros com a Av. Presidente Dutra e ao oeste 60 metros com o lote 440, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Artigo 2º - O terreno referenciado no artigo 1º desta Resolução será doado à Câmara Municipal pelo Município de Vale do Anari através da Lei Municipal nº 377/06.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 09 de outubro de 2006.

ANTÔNIO RUELA DE OLIVEIRA NETO
Presidente.

PUBLICADO

EM 10/10/06


Edivaldo Dias da Silva
Secretário Geral
Port. Nº 001/05